



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 7265252/2020 - SECULT.NGP

Joinville, 30 de setembro de 2020.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CMPC - Joinville, 15 de setembro de 2020 – Reunião realizada por videoconferência

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, realizou-se a quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC, a reunião aconteceu por videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet, com link para acesso <https://meet.google.com/rqm-krzs-eka>, conforme convocação. Fica registrado que os Conselheiros Cleunice Aparecida Kolhbeck,, Patricia Stahl Gaglioti comunicaram antecipadamente suas ausências na reunião, registra-se também, a presença dos Conselheiros Maria da Penha Lage Camargo, Iara Cristina Garcia, Eva de Souza Croll, Evandro Censi Monteiro, Caio Luciano Berndt, Amanda Melchert da Silveira de Oliveira, Iara Pâmela Vasconcelos Silva, Solange Regina Sousa Simas, Juliane Fabíola Pereira Hoffmann, Patricia Jacintho, Regina Célia Marcis, Juliano Lueders, Clayton Felipe Silveira, José Mauro Santos da Silva, Celiane Neitsch, Sergio Volmir de Almeida, Mario Cezar da Silveira, Rafael Daniel Huch, Gilmara Farias e Cassio Fernando Correia. A reunião foi iniciada pelo Presidente Cassio Fernando Correia que agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta, qual seja: 2.1 - Aprovação da Ata da reunião do dia 21 de agosto de 2020; 2.2 - Projeto de Lei Ordinário 101/2019 de autoria do Vereador Wilson Paraíba sobre a "Semana do Músico"; 2.3 - Informações sobre encaminhamentos da Lei Aldir Blanc; 2.4 – Fórum Setorial; 2.5 - Assuntos diversos. Cassio Correia perguntou se alguém tem alguma solicitação para inclusão de pauta em assuntos diversos, e informou que já tem as seguintes inclusões: A solicitação de afastamento da Conselheira da área de Museus e Espaços de Memória Evanira Maçaneiro e a votação do horário da reunião do CMPC e a aprovação das três Moções que foram encaminhadas, dando prosseguimento Cassio Correia informou que a reunião está sendo secretariada pela Conselheira Iara Pâmela Vasconcelos Silva, pois conforme já informado na reunião anterior a secretária do conselho não poderá participar da reunião de hoje, após passou para o item **2.1 - Aprovação da Ata da reunião do dia 21 de agosto de 2020**, solicitou a retirada deste item, pois há solicitações de alterações na Ata que não chegaram para a secretária do Conselho, sendo assim solicita a transferência deste item para a próxima reunião, todos os conselheiros aptos a votar concordaram com a retirada deste item. Dando prosseguimento a reunião passou para o item **2.2 - Projeto de Lei Ordinária 101/2019 de autoria do Vereador Wilson Paraíba sobre a "Semana do Músico"**, agradeceu a presença da assessora do Vereador Wilson Paraíba, a senhora Maria Rita Voss, que foi convidada a seu pedido para participar da reunião e falar sobre o Projeto de Lei Ordinário 101/2019 “Semana do Músico”, Maria Rita Voss disse que o intuito do projeto quando apresentado era fazer algo que congregassem os músicos de Joinville, e manifestasse toda a diversidade cultural que existe nesta semana, que pudéssemos estender isso a toda a cidade, porque a música é essencial na vida das pessoas e muitas pessoas não tem acesso à música, principalmente a música de boa qualidade. O intuito é mostrar a população quantos músicos talentosos nós temos em Joinville, as vezes nós valorizamos tanto os artistas de fora e não damos o devido valor aos músicos de Joinville, as pessoas que aqui fazem música, que trabalham com música, muitos trabalham durante o dia em outras atividades e à noite trabalham em barezinhos, em restaurantes desenvolvendo essa

atividade, tanto como instrumentistas, tanto como cantores. Essa é a intenção do projeto divulgar melhor a música em Joinville, todos os tipos de música, através de concurso, através de apresentações em praças, em escolas, fazer eventos diversos para que se divulgue realmente o profissional da música em Joinville. Maria Rita informou que essa pauta chegou ao Gabinete do Vereador Wilson Paraíba através de um grupo de artistas que se apresentam em barezinhos, e que conhecem de outras localidades, esse evento “Semana do Músico”, comentou que foi discutido no gabinete e que acharam interessante esse projeto, sendo assim, o Vereador propôs essa discussão sobre a Semana do Músico em Joinville. Cassio Correia agradeceu a explanação da assessora Maria Rita e expôs que recebeu da Câmara de Vereadores uma solicitação de parecer do Conselho Municipal de Política Cultural. Na CVJ já foram encaminhadas algumas tramitações de Comissões, que já se manifestaram sobre o projeto, e o que chama a atenção é uma manifestação da diferença entre uma data comemorativa e um evento comemorativo, pois parece que a “Semana do Músico” no formato que está sendo apresentado, parece mais um evento do que uma data comemorativa, isso interfere na questão de orçamento, pergunto como está sendo pensado na questão de recursos para viabilizar a realização dos eventos dessa “Semana do Músico”? Maria Rita Voss disse que este entendimento deve ser da Comissão de Legislação, que deu o primeiro parecer sobre a legalidade do projeto, a Comissão fez vários questionamentos, explicou que na Câmara anteriormente não tinham esta distinção entre uma data e um evento separado, sempre que se fazia algum projeto de alguma data comemorativa, se incluía algum evento, porque você ter uma data comemorativa sem ter alguma coisa para fomentar, não existe, é somente incluir uma data no calendário, quando você faz uma data comemorativa logo se entende que haverá algum evento, pois uma coisa está ligada à outra. A visão agora é diferente, comentou que Secretaria de Cultura tem recursos que podem ser utilizados para fomentar a “Semana do Músico”, pois há projetos que podem ser apresentados para viabilizar esta semana, e que poderiam ser contemplados com recursos do Simdec e também no Fundo da Cultura também deve haver algum recurso que também pode ser utilizado para a semana do músico. Comentou que não há dificuldade em captar algum recurso para viabilizar semana do músico, pois este evento irá fomentar a economia do município. Acredita ser possível viabilizar utilizando os recursos já existentes do Simdec, do Fundo e também através da captação de recursos. Cassio Correia questionou se no projeto de lei, já não deveria vir descrito a previsão de orçamento ou não há esta exigência na Câmara de Vereadores? Maria Rita Voss respondeu que não, para este tipo de projeto não, pois como a Câmara de Vereadores não tem acesso as planilhas do Executivo, não temos como planejar isto, o que o vereador durante a análise do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, ele pode incluir alguma emenda para este fim, nesta dotação orçamentária da Cultura, por exemplo, ele pode incluir uma emenda sugerindo que tal recurso seja aplicado nesta finalidade. A conselheira eleita, porém não empossada, Samira Sinara comentou ficar receosa com este projeto proposto pela Câmara de Vereadores, pois os artistas deveriam ter vindo até o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC apresentar essa proposta, para o CMPC encaminhar para a Câmara, se a proposta da Semana do Músico é para ser feito este ano, que é ano eleitoral e o vereador Wilson Paraíba está tentando se reeleger então teremos um vício de origem e ainda corremos o risco do vereador levar essa proposta como propaganda de que ele fez um projeto, aprovado dentro do Conselho Municipal de Política Cultural, para ser reeleito, comentou que essa classe artística dos músicos deveriam estar junto com o Conselho construindo esses projetos, pois não é somente a área da música que está carente, a área de teatro e circo que não tem mais festivais, anteriormente tínhamos a Cena que tinha recurso no próprio Simdec, que agora não tem mais, era previsto no Plano Municipal de Cultura que a Cena deveria acontecer com um Fundo diferenciado, porque é uma amostra local, com convidados de espetáculos de fora e temos ainda outras setoriais que poderiam estar envolvidas e aí faríamos um trabalho democrático e transversal, pois esse é o objetivo do Conselho, tentar fazer com que todas as setoriais sejam contempladas. Temos outras setoriais que estão deficientes, como a coletiva de artistas que desde 2016 não é realizada uma exposição coletiva dos artistas locais. Disse ainda que esse projeto precisa ser bem discutido, principalmente por ser ano eleitoral e se a proposta desses artistas é realizar ainda esse ano, pois podemos realizar de forma virtual utilizando a logo da Câmara de Vereadores. O Conselheiro Sergio Volmir de Almeida comentou que não cabe à Câmara de Vereadores criar um evento a somente um setor artístico, disse que deveriam criar uma “Semana da Cultura em Joinville”. E outra questão é ao se criar uma “Semana do Músico”, abre-se jurisprudência, pois posso ir à Câmara de Vereadores e reivindicar a um vereador que entre com projeto de lei para a criação da “Semana do Bailarino”, “Semana do Artista Plástico” e não poderia ser negado, pois já se abriu jurisprudência. Comentou não ser contra a criação de uma data. O Conselheiro Rafael Daniel Huch representante da setorial de música que mencionou não discordar das questões já expostas, disse que há um olhar do legislativo para a música e a cultura, se esse é o melhor modelo não sabe dizer, porém esse olhar do legislativo para a cultura é extremamente importante, em relação aos recursos questionou, independentemente de ser “Semana do Músico” ou

“Semana da Cultura”, se não seria possível a Câmara de Vereadores destinasse algum valor para esse fim, pois há sobras de recursos muitas vezes, onde há uma previsibilidade de orçamento. Maria Rita Voss respondeu que as sobras da Câmara de Vereadores ela deve voltar sem destinação fixa ao Executivo, deve voltar pra a Fonte 100 da Prefeitura. O conselheiro Mario Cezar da Silveira disse que ao invés de termos a “Semana do Músico” deveríamos ter a “Semana da Cultura” que beneficiaria a todos os produtores de cultura, depois poderíamos pensar em especificar para algumas áreas. O Conselheiro Sergio Volmir de Almeida sugeriu que ao invés de criar uma “Semana do Músico” o legislativo poderia criar de um Festival Joinvilense de Música, seria um evento que traria atenção para a área de música, os músicos seriam beneficiados com um evento desse porte e Joinville ganharia mais uma atração turística. A conselheira eleita, porém, não empossada Heidi Bublitz Schubert lembrou que anteriormente já houve a solicitação de criação de uma semana para alguma área, que essa situação deve ser bem estudada para que outras áreas da cultura não sejam prejudicadas, comentou que em sendo um assunto relacionado à área de música, essa demanda deveria ser trabalhada também pela setorial de música. O conselheiro José Mauro Santos da Silva comentou que a princípio acha a ideia de criar uma “Semana do Músico” muito interessante, é muito importante essa lembrança do músico, não somente do músico, mas também de toda a classe artística, em relação ao projeto faltam detalhamentos, faltam especificações, faltou determinar quem vai coordenar, quem vai ficar responsável pela semana do músico, dos eventos, onde vão ocorrer os eventos. O projeto está ausente de fundamentação, de justificativa, sou a favor do projeto, porém ele está deixando a desejar. O Parecer da Comissão também diz a mesma coisa que o projeto não diz nada, não destina recursos, de onde vai sair o recurso, quem vai ficar responsável, quem vai organizar, onde vão fazer, sua recomendação como conselheiro é de que o projeto deveria ser feito de uma maneira mais correta e assertiva e com dados que possamos avaliar. Cassio Correia agradeceu a participação da assessora Maria Rita Voss, após comentou que diversas manifestações de preocupação em relação a ter somente uma área envolvida, a área de música, e como já foi dito anteriormente, me incomoda o texto não definir recursos para esse projeto, até nos Pareceres das Comissões há questionamentos da diferença entre uma data comemorativa e um evento e de onde virá o recurso. O Legislativo não pode deliberar um custo para o Executivo, em relação a questão do Simdec como já foi falado, porém isso é uma participação a partir de um proponente, uma associação que pode propor algum projeto em relação a esta demanda. Mencionou que entramos em contato com o Vereador Roque Mattei, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Ciência e Tecnologia, porém não tivemos nenhum retorno de disponibilidade para participação na reunião do CMPC, diante disto tivemos a indicação da vinda da assessora do Vereador Wilson Paraíba, para defender o projeto. A conselheira Gilmara Farias questionou se o documento a ser redigido para envio à Câmara de Vereadores pode ser uma recomendação, orientando que toda vez que um determinado setor cultural, procurar algum vereador para fazer alguma proposta de projeto de lei para a área cultural, o mesmo deverá ser orientado a procurar o Conselho Municipal de Política Cultural para que junto com o conselho estruture a proposta dela para ser enviada à Câmara de Vereadores e seria uma oportunidade de colocar o CMPC mais à vista de todos. O conselheiro Clayton Felipe Silveira colocou a ressalva de que essa não é uma atribuição da Câmara de Vereadores, pois há várias semanas comemorativas, e essas semanas comemorativas são apenas ferramentas legais para se colocar uma data no calendário, na questão do músico dependerá deles forçarem a prefeitura a criar um evento, concorda que o projeto está mal redigido, que falta detalhamento, que foi mal defendido pela assessora do vereador, qual a lógica de se aprovar uma semana comemorativa, pois uma semana comemorativa é apenas um registro no calendário. Cassio Correia colocou em votação a elaboração de um Ofício de pedido de vistas, solicitando maiores informações, referente ao projeto, por ainda considerarmos que as informações que nos foram prestadas são insuficientes para emissão de um parecer. Todos os conselheiros aptos a votar concordaram com o pedido de vistas. O conselheiro Evandro Censi se manifestou dizendo que o conselheiro Rafael Daniel Huch, representante da setorial de música solicitou vistas ao projeto, sendo assim, seria interessante que o conselheiro da setorial faça seus apontamentos em um parecer setorial, depois o CMPC analisa, vota e encaminha para a Câmara de Vereadores. O Conselheiro Rafael Huch concordou com a sugestão do Evandro Censi e ficou responsável pela emissão do parecer. Dando prosseguimento à reunião Cassio Correia passou para o próximo item da pauta: **2.3 - Informações sobre encaminhamentos da Lei Aldir Blanc**, comentou que já viu que alguns Municípios já receberam o recurso do Governo Federal, dentre eles Joinville, gostaríamos de saber quais os encaminhamentos do GT voluntário e da Secult. Evandro Censi comunicou que a Secult está tramitando o processo dentro da Prefeitura, que se faz necessário seguindo orientação da Procuradoria Geral do Município, quanto ao recurso o mesmo foi repassado ao Município na última sexta-feira e estão sendo realizados todos os ritos internos para viabilizar o Edital e Portaria, para os incisos II e III, informou ainda que a Câmara de Vereadores aprovou junto à Comissão de Legislação a suplementação do nosso recurso, agora irá para a Comissão de Finanças para aprovação, após

irá para a Plenária da Câmara, solicitamos urgência nesta pauta, assim que for aprovada a suplementação, recebemos a aprovação do Legislativo, daí pode ser feita a dotação orçamentária específica para a Portaria do inciso II e Edital do inciso III, está é a parte do Executivo, não consigo definir datas, pois ainda está em tramitação, mas estamos solicitando urgência no andamento. O Conselheiro Sergio Volmir de Almeida informou que na última reunião do GT voluntário receberam uma síntese dos documentos que estão sendo analisados, leu um relato feito pela Marisa Gonçalves de Toledo, referente ao GT voluntário da Aldir Blanc, após comentou que essa foi uma reunião extremamente produtiva, foi lido o Edital e a Portaria, passo a passo, item por item, foi debatido cada item e dadas sugestões as quais foram anotadas para posterior viabilização ou não perante a Lei, como foi dito a reunião caminhou de forma consensual e democrática para que a Lei Aldir Blanc seja aplicada em Joinville da melhor forma possível. Cassio Correia comentou que estão felizes com os encaminhamentos e com a evolução do recurso em Joinville e ansiosos para que logo possamos ter novidades. O ouvinte Edson Gellert Schubert se manifestou dizendo que realmente como foi relatado pela Marisa Toledo e que existe um ambiente de tentativa de diálogo e boa vontade, se é efetivamente de fato um ambiente de boa vontade, só se arisca a afirmar quando das publicações dos chamamentos, pois já tivemos ao longo dos anos surpresas, estou sendo otimista, feliz, porém mantenho minhas ressalvas. Isso posto, acha muito importante dizer que a Secult com seus prazos está bastante alinhada com os prazos que estão sendo falados dentro da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, onde estão querendo e falando que no seu planejamento o lançamento do inciso I, para o dia dezanove de setembro, o inciso II deve vir na sequência a partir da próxima semana, estaria liberado aos Municípios, que utilizarão a Plataforma do Estado, a revisão de seus formulários, como também ficará para os Municípios a definição do período em que os formulários do inciso II estarão disponibilizados dentro da Plataforma, os Municípios que definem por estarem solicitando em datas diferentes a liberação orçamentária, Joinville já recebeu, porém há vários outros Municípios que ainda não receberam, portanto cada um tem o seu cronograma. Referente ao inciso III, o mesmo poderia ser feito pelo Mapa Cultural, a Lei não prevê verificação porque são Editais, porém no inciso II a Lei não prevê que seja feito no Mapa Cultural, ela não define a Plataforma, mas apesar do regramento da Prefeitura de Joinville falar que seus Editais tenham que ser validados pelo Ministério do Turismo, e esta validação o Ministério do Turismo está repassando para a Dataprev, Edson entende que o Município de Joinville deveria utilizar-se da Plataforma para fazer o inciso II, esta definição ainda não está clara, pois a Secult está regrada às definições da Prefeitura. Comentou que entende, porém a Lei Aldir Blanc é uma lei de exceção, é uma lei de emergência não é uma lei de Editais que vão sair todos os anos, todos os meses. Isso tudo posto acha importante todos estarem preparados e comecem a fazer a sua parte, houve a ideia de fazer um mutirão, não viu nenhuma informação na mídia local de Joinville informando e chamando as pessoas de que a lei Aldir Blanc será operacionalizada em pouco tempo, não precisa definir datas, porém é preciso avisar as pessoas para que elas se preparem, não adianta fazer o lançamento e começar com a divulgação, pois a divulgação deve começar antes. O Conselheiro Evandro Censi respondeu que quanto a informação do Edson de não haver divulgação é apenas um posicionamento dele, porém na Rádio Joinville Cultural há dezessete divulgações diárias solicitando que as pessoas acessem a Plataforma do Mapa Cultural para fazer o cadastro, pois o Mapa Cultural será utilizado por Joinville como uma Plataforma de cadastro, até porque terá essa validação do Ministério, estamos indo nas rádios de Joinville para dar entrevistas falando da Lei, dando publicidade gratuita, infelizmente não temos destinação de recurso para gasto da conta Aldir Blanc. Conversamos com o Secretário de Comunicação que como a Lei Aldir Blanc é uma lei emergencial e existe a previsibilidade de utilização de recurso público para a publicidade de lei emergencial, pois tem um Parecer da PGM quanto ao Covid, o Secretário de Comunicação está verificando junto à PGM a possibilidade de utilização de verba emergencial destinada ao Covid para verba emergencial Aldir Blanc, isto para ser utilizada em propaganda paga na TV ou Rádio. O Secretário de Comunicação também está entrando em contato com as empresas de Televisão e Rádios para que elas nos deem um aporte e façam divulgação e apoio quanto às informações da Lei emergencial Aldir Blanc em seus programas, de forma gratuita. Cassio Correia disse que a Secult, pode utilizar o Conselho Municipal de Política Cultural para divulgação, pois as Instituições podem divulgar as informações em suas redes sociais, sugeriu que a Secult faça mais uma live no Facebook do Conselho ou no Youtube para dar mais explicações sobre a Lei Aldir Blanc e sua implementação no Município de Joinville. O Conselheiro Evandro Censi informou que já estão em contato com a FCC para a realização uma nova live, e que haja participação de alguém da FCC para prestar maiores informações quanto à realização do cadastro na Plataforma do Mapa Cultural, pois algumas pessoas e espaços coletivos estão com dificuldades de efetuarem os cadastros. já tem essa previsão de utilizar o canal do Youtube para essa divulgação, tudo o que pudermos utilizar de forma gratuita e legal, estamos prevendo utilizar. Dando seguimento à reunião Cassio Correia passou para o item **2.4 – Fórum Setorial**, comentando que esta pauta é referente ao ocorrido nos fóruns setoriais, que diz

respeito as posses, de novas eleições em seguida passou a palavra ao Conselheiro Sergio Volmir de Almeida que fez um relato do que vem acontecendo, iniciou com os Fóruns Setoriais ocorridos em dois mil e dezenove, onde aconteceram as eleições e indicações de seus conselheiros para o mandato de dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois e validada na Conferência da Cultura, quando ocorreu a posse dos novos conselheiros, foi observado que a conselheira Elaine Pereira Gonçalves, eleita no Fórum de Cultura Popular, tendo a Regina Santos como Suplente não poderia participar por estar em condição de inexigibilidade segundo Parecer da Procuradoria Geral do Município, ou sobre o entendimento do Parecer da Procuradoria, diante disso foi realizado o Fórum das Setoriais de Cultura Popular, Diversidade e Identidade, Dança e Audiovisual, no Fórum das Setoriais de Museus e Espaços de Memória, Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial houve uma questão que também chegou ao Conselho Estadual de Cultura porque o Presidente do Conselho Estadual de Cultura estava participando do Fórum. Em relação à questão de inexigibilidade da Elaine não tem explicação, uma ocorreu mediante o entendimento de um Parecer que a nosso ver é equivocado, porque o Cassio Correia que foi nomeado está na mesma situação que a Elaine Gonçalves, portanto, a questão de inexigibilidade da Elaine implicaria na inexigibilidade do Cassio também se levarmos em consideração o parecer jurídico, porque o Cassio Correia é o Presidente do Conselho, hoje a aplicação desta mesma norma acarretaria no cancelamento de todas as decisões tomadas no Conselho, até mesmo na questão do Simdec, diante disto o entendimento é que a Secult retorne nessa leitura do Parecer e reveja esta postura. Pode ser que a Elaine Gonçalves, após todo este constrangimento não queira mais continuar como Conselheira, mesmo que isso aconteça é necessário seguir o rito. É necessário que a Secult reconheça que houve equívoco neste parecer, que um novo Decreto seja emitido considerando a Elaine conselheira eleita pelo Fórum e validada pela Conferência o organismo que referenda, e se caso depois ela não queira, ela encaminha uma carta oficial pedindo o seu afastamento e a partir daí se faça o Fórum para eleição, porque em caso de desistência da Elaine a conselheira Regina Santos passa a ser Titular, conforme o Regimento Interno. Então há uma série de equívocos e de erros que precisam ser revistos para que esse Conselho caminhe na legalidade, nós precisamos arrumar a casa, é preciso seguir a lei, é preciso seguir o regimento e que tudo seja feito de acordo, para que este Conselho seja consolidado sobre base sólida, porque se o Conselho não for capaz de seguir suas próprias leis que representatividade terá sobre a sociedade, para fiscalizar e seguir as leis da área da cultura. Edson Gellert Schubert comentou que a situação começa com o Fórum Intersetorial onde o Presidente do Conselho Estadual de Cultura Marcelo Seixas estava presente e ele presenciou um bate-boca sobre o que pode ou não pode, o que deve ou não deve em um Fórum Intersetorial, a situação chegou a um ponto em que ele usou o seu cargo de Presidente do Conselho Estadual e ameaçou encerrar o Fórum se a discussão continuasse, não cabe citar as pessoas envolvidas, essa intervenção está registrada em áudio, juntamente com as discussões, por conta desses fatos que aconteceram neste Fórum, me procuraram e questionaram do porquê estarem acontecendo esses Fóruns, porque foi dito que aqueles conselheiros que foram eleitos na Conferência não foram empossados, diante disso comecei a buscar as respostas e me deparei com a situação em que a Conferência acontece em agosto de dois mil e dezenove, o relatório final da Conferência é publicado no dia dez de agosto, o mandato daquela gestão encerra no dia trinta de abril de dois mil e vinte, existe uma solicitação de parecer jurídico encaminhado a pedido da Secretaria do Conselho, a secretária do Conselho Municipal de Política Cultural consulta a PGM e no item dois ela pergunta “Se é possível que membro do CMPC possa ter continuidade de mandato, por outro segmento representativo, sem caracterizar contrariedade ao impedimento legal e regimental de extrapolar o limite legal de uma única recondução?” A resposta é interessante e eu peço licença para lê-la. *“E, por fim, passamos a responder quanto ao questionamento formulado no item 2) da presente consulta, no que se refere à possibilidade de nomeação de membro que já tenha cumprido dois mandatos em sequência no CMPC, mas eleito pela Conferência Municipal de Cultura para novo mandato por outro segmento com representatividade no Conselho. Inicialmente, necessário ter conhecimento da deliberação realizada na Conferência Municipal de Cultura, que é o foro competente para a eleição dos representantes da sociedade civil junto ao CMPC, de acordo com o que estabelece o inciso XII, do art. 27 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 17.413/11”, e eles transcrevem esses artigos. “Não foi juntada a Ata da Conferência que demonstre ter esse assunto sido posto em deliberação e tampouco se a mesma foi realizada.”* Ou seja, a secretaria encaminha uma solicitação de esclarecimentos à PGM já tendo em mãos, porque foi ela que publicou o relatório da Conferência e não repassa, seja como anexo ou seja como indicação do número deste documento à PGM, ou a sua existência, então a PGM responde conforme a Lei, a secretaria escondeu o jogo gente, a PGM responde não foi juntada a Ata da Conferência, quem publicou esta Ata? E a PGM concluiu: *“Desta forma, somente podemos nos manifestar com base no que está estabelecido expressamente tanto na Lei Municipal nº 6.705/10, quanto no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 17.413/11, que expressamente estabelecessem o limite dos mandatos dos conselheiros,*

prevendo a possibilidade de uma única recondução.” Recondução entendesse estar eleito e você vai ser reconduzido, se você não está eleito você não pode ser reconduzido, você vai ser conduzido. Este é o parecer caso alguém tiver vontade de procurar ele recebe o número SEI 6169432 de 2020, de 30 de abril de 2020. Cassio Correia não estava empossado, porque ele já foi conselheiro por dois mandatos e estava fora um mandato, teve um mandato de interrupção no meio, Elaine Gonçalves da mesma forma não estava conselheira porque estava no período afastada, este é o parecer da PGM, a PGM não diz Cassio pode Elaine não pode, PGM diz não sei sequer se a Conferência aconteceu e só posso responder, comentar conforme a Lei. Após esse acontecimento houve a publicação do Decreto de nomeação que foi publicado no dia quatro de junho de dois mil e vinte, quase três meses após a publicação do relatório final da Conferência, e para minha surpresa o relatório final da Conferência uma composição de Titulares e Suplentes que não foi observada no Decreto de nomeação, a secretaria do Conselho fez movimentações, alçando suplentes para o cargo de Titular e retirando os Titulares por entender ela que eles não poderiam assumir, eu não sei de onde ela retirou essa interpretação porque no Parecer não consta, me parece ser uma arbitrariedade, independente a secretaria do conselho deu-se maior poder do que foi definido por lei e pertencente à Conferência, então vocês percebiam a quantidade de problemas. Edson comentou que se sentiu na obrigação de levar ao Conselho Estadual, que não se sentiu nada confortável em saber dessas informações e está tomando providências para solicitar esclarecimentos, pois entende o Conselho ser este um fato grave. Edson disse que quando foi desafiado pelo Conselho Estadual a fazer esses esclarecimentos, o mesmo conversou com o Presidente Cassio Correia e o Vice Presidente Sergio Almeida, como o Cassio é parte interessada neste processo, não me cabe julgar se A ou B tem ou não idoneidade, comenta que só fez um levantamento de documentos e o que ele percebeu que toda essa confusão foi iniciada por entendimentos e documentos registrados, escritos e publicados pela secretaria do Conselho. O Conselheiro Evandro Censi solicitou que fique registrada em Ata a palavra que o Edson utilizou de que a “secretaria escondeu o jogo”, deixar bem claro que a nossa intenção aqui, tanto da secretária que era a Fabiana quanto a Dulcinéia, como a minha como Diretor Executivo e de qualquer membro da Secretaria de Cultura e Turismo não tem o intuito de esconder nada e nem causar nenhum tipo de transtorno ao Conselho, é uma palavra muito ruim Edson, sendo o senhor membro do Conselho Estadual, utilizar “esconder o jogo”, porque aqui nós não estamos escondendo o jogo de nada e sim participar junto com a Sociedade Civil. Esse Parecer que o Edson citou, não tem nada a ver com o Parecer solicitado no caso da Elaine e do Cassio, foi um Parecer solicitado pelo ex-presidente Anderson Dresch, da possibilidade de retomada de alguns conselheiros, que em certo momento já tinham participado do conselho e aí a PGM faz a devolutiva dizendo que na Lei não existe esses entendimentos, tanto que foi feito pela Câmara de Vereadores, uma alteração na Lei dando a possibilidade agora de novos conselheiros ou dos mesmos conselheiros em outras setoriais. Esse caso do Cassio e da Elaine quando veio ao meu conhecimento questionei a Dulcinéia o porquê do Cassio ter sido nomeado e a Elaine não, a Dulcinéia fez um levantamento de todas as publicações, todos os Decretos de nomeação e o nome do Cassio Correia não aparecia e o da Elaine Gonçalves aparecia, no mesmo dia o Cassio me enviou uma Ata no qual aparecia o nome dele, o que me deixou preocupado, pois existe uma Ata com o nome do Cassio, mas não existia o Decreto de nomeação, o que naquele momento poderia levar a questionamentos judiciais da legalidade das atribuições, como nós não escondemos o jogo nesta gestão, e nós não queremos fazer nada de errado. Na questão de troca de suplente para titular, posso questionar a Dulcinéia, mas pelo que sei na vacância de Titular, o suplente passa a ser titular, conforme Regimento Interno, mas os nomes se ela fez algum movimento ou não, acho ruim ser colocado isso, pois a Dulcinéia é servidora pública, presta os melhores serviços na gestão pública, e ela está aqui para cumprir exatamente o diz o Regimento Interno e a Lei, acho que a entrada dela no conselho é para nos ajudar e auxiliar nesse sentido. O que nós podemos fazer para não termos problemas jurídicos futuros, é fazer uma consulta a PGM dedicada a esses nomes e a esses pontos, com cópia de Fórum, com todas as documentações e pedir à PGM um parecer oficial, e depois nós fazemos as ações que se julgarem necessárias. Evandro comentou que em relação aos Fóruns os mesmos também seguem um rito, e alguns ritos desde dois mil e dezesseis não vem sendo cumpridos, nós temos que tomar cuidado, no dia do Fórum de Patrimônio, ele soube do ocorrido e ligou para a Samira, porque queria ter acesso ao áudio, porque se foi citado algo de irregular da gestão quanto a Patrimônio, quanto a outra Comissão que é a Comphaan, a coisa tem que ser provada, é muito perigoso que se ouça e falem coisas, são reuniões oficiais, registradas. Como é uma reunião oficial todos os cuidados devem ser tomados, independentemente de quem estiver participando, pois são coisas que são ditas e precisam ser provadas. Cassio Correia disse que é de suma importância uma nova consulta à PGM com as devidas anexações dos documentos que o Edson levanta, que está muito clara na resposta da PGM, que não tinham sido encaminhados e também a consulta e procura interna da Secult, referente a sua nomeação na gestão de 2014-2016, conforme enviada a Ata da sua eleição como vice-presidente em

março de dois mil e dezesseis, e a Dulcinéia disse que tem somente um Decreto de nomeação em meu nome, de outubro de dois mil e dezesseis, pois há um equívoco o seu caso é idêntico ao da Elaine. Mencionou que conforme foi dito pelo conselheiro Sergio Almeida temos que organizar a casa, e se caso for o entendimento da procuradoria que ele também não deva mais estar no Conselho, ele se retira sem problema, a setorial de Teatro e Circo faz um novo Fórum e faz uma nova eleição para entrarmos no regramento. Edson Gellert Schubert comentou que quando utilizou a expressão “escondeu o jogo” foi especificamente entre aspas, de forma figurada, para demonstrar e reforçar o fato de que na resposta da PGM ela deixa claro que as informações não estavam ali contidas e as datas demonstram claramente que eram de conhecimento e de poder da Secult, são documentos registrados Sistema Municipal de Documentos, então se a Secult faz ou a secretaria do conselho faz uma consulta seja lá com que objetivo e não incluiu nesta consulta, todos os documentos necessários para a devida e correta resposta, então figuradamente eu mantenho a minha expressão. Quanto à solicitação encaminhada pelo ex-presidente, sobre a recondução ele desconhece, questionou algumas perguntas, anteriormente já houve uma recondução, inclusive com eleição de presidência a esta pessoa, que foi o Maikon e este assunto já havia sido tratado pela PGM que disse que quem define é a Conferência. Então a Secult, agora encaminhar o mesmo tipo de questionamento a PGM lhe parece ser algo do tipo “a não gostei da resposta, vou mandar de novo”, a questão de transferência de suplente para titular não cabe, cabe a Conferência dizer isso. Evandro Censi respondeu que isso não confere, pois conforme regimento interno na ausência de Titular o Suplente passe a ser Titular. Em relação a fala do Edson sobre “esconder o jogo”, na sua visão ela estava querendo dizer que nós estávamos querendo esconder alguma informação, a Ata no momento em que foi solicitado o parecer não estava aprovada por todos, não estava publicada, portanto era apenas um rascunho e não poderia ser encaminhada para a PGM. Deixar registrado também que nós não fomos questionados pelo Conselho Estadual, de que existe alguma irregularidade nos nossos atos e se caso formos questionados nós responderemos, pois aqui nós não escondemos o jogo e estamos trabalhando dentro da legalidade. Sergio de Almeida solicita que seja feito um levantamento de documentações em relação ao Cassio e a Elaine e que essas documentações sejam apresentadas ao Conselho, via Cassio, que seja realizada nova consulta à PGM com todas as documentações para verificar se a conselheira Elaine pode ou não ser nomeada, como foi dito pelo Evandro, se caso houve um equívoco que se volte atrás e se faça a nomeação da Elaine, caso oposto que seja feita a nomeação dos novos eleitos. Deixar claro que isso não diz respeito a essa ou aquela pessoa, isso diz respeito ao entendimento legal do rito deste Conselho. Cassio Correia passou para ao item **2.5 - Assuntos diversos**, no qual foram inclusos os assuntos: A solicitação de afastamento da Conselheira da área de Museus e Espaços de Memória Evanira Maçaneiro, a votação do horário da reunião do CMPC e a aprovação das três Moções que foram encaminhadas. Cassio comunicou que recebeu, naquele dia, o pedido de afastamento da conselheira Evanira Maçaneiro, representante da setorial de Museus e Espaços de Memória, fez a leitura da solicitação e comentou que na setorial de Museus e Espaços de Memória abre-se então a vacância e será preciso realizar Fórum para escolha de novo conselheiro. Após Cassio passou para o tema das Moções, comunicando que enviou anteriormente três textos de Minuta de Moções, sendo uma referente a contratação de Interprete de libras, a falta de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, que é uma temática que vem nos incomodando nas últimas reuniões, e as outras duas são referentes à questão dos Editais de Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial e Edital de Coletiva de artistas plásticos de Joinville, colocou em votação a aprovação dos textos das Moções. Todos os conselheiros aptos a votar aprovaram os textos das Moções. Cassio passou para o último assunto, referente ao horário das reuniões do CMPC, comentou que tem a conselheira Patricia Stahl Gaglioti que não tem participado das últimas reuniões devido ao fato de ter retornado ao trabalho em horário comercial, ficando impossibilitada de participar das reuniões em horários diurnos, disse que quando foi votado o horário das reuniões anteriormente já havia dito que esse tema voltaria a ser questionado assim que os conselheiros novos fossem empossados, porém isso ainda não aconteceu, mas diante dessa impossibilidade da conselheira Patrícia, há necessidade de colocarmos em votação a possibilidade de que a partir da próxima reunião possa ser realizada no período noturno, como aconteciam as reuniões presenciais antes da pandemia. Evandro Censi sugeriu que esse assunto fosse colocado na próxima reunião, haja vista ter somente doze conselheiros presentes na reunião no momento, sendo assim a próxima reunião acontece no período da manhã, mas já consta na pauta a alteração do horário das reuniões, e levasse para a aprovação de todos, dando a oportunidade de todos se manifestarem. Cassio concordou com a sugestão do Evandro de colocar esse assunto como pauta oficial para a próxima reunião. Registra-se ainda a presença dos visitantes: Regina Santos, Karim Coletti, Andressa Caroline da Silva, Edson Gellert Schubert, Walmer Bittencourt Junior, Samira Sinara Souza, Maria Rita Voss, Nilton Santo Tirotti, Amanda Caroline de Godoy, Heidi Bublitz Schubert, Killian Ferreira, Kariny Francisco. A reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos. Sem mais a tratar, o Presidente Cassio Fernando Correia

agradeceu a presença de todos finalizando os trabalhos, a reunião foi secretariada pela conselheira Iara Pâmela Vasconcelos Silva, e eu Dulcinéia Maria da Silva lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente Cassio Fernando Correia, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Maria da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2020, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7265252** e o código CRC **5E9AE155**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.098561-5

7265252v20